



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Iporá
Legislando por você

Declaro que este documento foi publicado
no "Placard" da Câmara Municipal.

Iporá, 07 / 11 / 2022

Diretoria. 

EDITAL

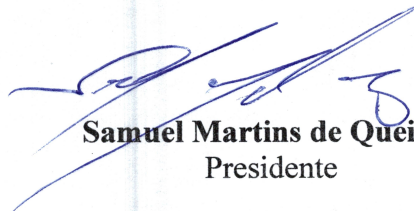
DIVULGAÇÃO DO BALANÇO GERAL (BALANÇO GERAL DE 2020)

O Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, SAMUEL MARTINS DE QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, cumprindo exigência da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, vem dar conhecimento ao público do **Balanço Geral de 2020**, encaminhado pelo **Tribunal de Contas dos Municípios**.

Os interessados que desejarem tomar conhecimento dos documentos oficiais que instruem este **Balanço Geral** e colher informações técnicas que julgarem necessárias deverá dirigir-se a Servidora **Joice Costa Martins**, para atendimento.

O Balanço ficará a disposição por um período de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste Edital.

Iporá-Goiás, 07 de novembro de 2022.


Samuel Martins de Queiroz
Presidente